PORTARIA N° 113, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores municipais integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionados, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
213	Ronei Klein	24/05/2019 a 23/05/2020	17/05/2021 a 05/06/2021	07/06/2021
723	Vanessa Kuhn	06/02/2020 a 05/02/2021	07/06/2021 a 16/06/2021	17/06/2021

Presidente Lucena, 10 de maio de 2021.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, Interino.